

## Assistente Técnico

### Ref. 108/2022

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento, para reforço da componente administrativa dos vários serviços que integram o Centro Hospitalar do Médio Tejo, nos seguintes termos:

- 1. Identificação e caracterização dos postos de trabalho:** Os Candidatos irão integrar a equipa administrativa dos serviços de apoio que constituem o CHMT, E.P.E., desenvolvendo funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços.
- 2. Legislação aplicável:** Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro na sua redação atual e demais legislação em vigor.
- 3. Local de Trabalho:** Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., constituído pelas Unidades de Torres Novas, Abrantes e Tomar.
- 4. Vínculo Contratual:** Contrato Individual de Trabalho Sem Termo ou a Termo Resolutivo, nos termos do Código do Trabalho.
- 5. Carga Horária:** 35 horas semanais.
- 6. Remuneração Mensal:** 757,01€.
- 7. Prazo para apresentação de candidaturas:** Cinco dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio (candidaturas a decorrer até 08/10/2022, inclusive).
- 8. Formalização de candidaturas:** Os interessados deverão apresentar a sua candidatura exclusivamente por correio eletrónico para: [recrutamento@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chmt.min-saude.pt), identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência.
- 9. Critérios de admissão:** A candidatura deverá ser formalizada mediante a apresentação de requerimento onde conste, para além da identificação do processo de recrutamento a que se candidata, nome, data de nascimento, género, nacionalidade, residência, telemóvel e e-mail, devendo o candidato deter os seguintes requisitos, sob pena de exclusão:
  - a) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
  - b) Certificado de Habilitações ao nível do 12.º ano.
  - c) Indicação de experiência profissional mínima um ano em atendimento ao público e operacionalização de processos administrativos, preferencialmente na área da saúde.

A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente procedimento concursal.

**10. Métodos de seleção:** O método de seleção a aplicar será a Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais.

**10.1. Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais:** A classificação da Entrevista de Avaliação será expressa na escala de 1 a 4, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EACTC = 30\% \times ((CC + OE + AC)/3) + 70\% \times ((CTE + CCE)/2)$$

CC – Capacidade de Comunicação

OE – Organização e Execução de atividades e projetos

AC – Apoio e Cooperação com a equipa de trabalho

CTE – Competência Técnicas Específicas

CCE – Competências Comportamentais Específicas

Os candidatos admitidos para a realização de Entrevista de Avaliação de Competências Técnicas e Comportamentais serão contactados telefonicamente para agendamento da mesma, podendo, em casos pontuais, ser realizado o agendamento por correio eletrónico.

As Entrevistas de Avaliação serão de carácter presencial exclusivo, pelo que a não comparência no dia, hora e local previsto para a realização da entrevista profissional corresponderá à exclusão do candidato do presente processo de recrutamento.

A remarcação de Entrevista apenas será possível mediante a apresentação de declaração médica de incapacidade temporária para o efeito, a remeter até 3 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico [recrutamento@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento@chmt.min-saude.pt).

**10.2. Critérios de Desempate:** Em caso de igualdade na valoração obtida, os critérios de desempate a aplicar serão os seguintes, aplicados sucessivamente, pela ordem indicada:

- Preferência na admissão nos termos do artigo 145.º do Código do Trabalho;
- Possuam maior tempo de exercício profissional;

**11. Valoração dos métodos de seleção:** Serão excluídos do processo de recrutamento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 3,000 valores, por se considerarem “não aptos” ao perfil exigido para a função.

**12. Publicitação:** A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final serão publicadas, por ordem decrescente de classificação, na página da internet do CHMT, E.P.E.: [www.chmt.min-saude.pt](http://www.chmt.min-saude.pt).

**13. Prazo de validade:** 12 meses contados do término do presente processo de recrutamento, prorrogável por seis meses, até ao limite máximo de 18 meses.

Sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma Bolsa de Recrutamento Interno.

**14. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, o CHMT, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**15. Composição da Equipa Avaliadora:**

- Cláudia Maria Batista Domingos – Responsável do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.
- Cláudia Isabel Matias Paulo Santos – Responsável do Serviço de Gestão de Doentes do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.
- Pedro Miguel Silva Almeida – Responsável do Serviço de Gestão Logística do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 03 de outubro de 2022